



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1100842

Cuida-se do pagamento da inscrição dos servidores, lotados na Seção de Infraestrutura Básica - SEINFB/STI, FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA (T211254), JORGE GUILHERME DE SOUZA (T212022) e MARCELO RODRIGUES BASTOS (T212073), para participação no evento externo "Curso VMware vSAN: Install, Configure, Manage [V8]", que acontecerá no período de 23 a 27 de junho de 2025, na modalidade telepresencial, promovido pela empresa Ka Solution.

Ressalte-se que a participação dos servidores no referido evento foi autorizada por esta Diretoria-Geral, conforme Despacho 1067316

A Assessoria Jurídica, em posicionamento, exposto no Parecer 1096547, opinou pela inscrição dos servidores no evento em questão, com base em inexigibilidade de licitação e, em razão de tratar-se de prestação de serviços técnicos especializados, fundamentando seu posicionamento no art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei nº 14.133/21.

O valor total da despesa é de R\$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), havendo dotação orçamentária para atendê-la, conforme informação da DPLAN (1089777).

Cabe destacar que a regularidade da documentação da empresa que ministrará o curso encontra-se comprovada nos autos, conforme os seguintes documentos: Declaração sobre empregar menor (1089472), Declaração de Parentesco (1089474), Proposta de preços (1099277) e Certidão de Consulta CEIS/CNEP (1089483).

Considerando o exposto e o Parecer 1096547 da AJUR, AUTORIZO o pagamento da inscrição dos servidores FÁBIO MIRANDA DE OLIVEIRA (T211254), JORGE GUILHERME DE SOUZA (T212022) e MARCELO RODRIGUES BASTOS (T212073), para participação no evento pretendido, com respaldo no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE, para o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO**, **Diretor-Geral**, em 02/07/2025, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1100842** e o código CRC **5CF35E88**.